



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante	Diretoria de Eventos	Data	18/01/2025
Demanda	Contratação de Show Artístico para o SERMÃO DO MONTE 2025		
Descrição da Demanda	Contratação de serviços, por inexigibilidade de licitação, para apresentação artística com a banda JULLIANY SOUZA, às 21:30 horas, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a ser realizada no dia 13 de abril de 2025, por ocasião do evento Sermão do Monte 2025, na cidade de Itabirito/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo.		
Responsável pela Demanda	Carlos Roberto Avelino	Matrícula	46019
E-mail do Responsável	beto.avelino@pmi.mg.gov.br	Telefone	31 3563-2924
Fonte de Recurso	1500		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Elaine Cristina Bento	Matrícula	47047
E-mail do Integrante Demandante	elaine.bento@pmi.mg.gov.br	Telefone	31 3563-2924

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual, em nossa cidade de Itabirito, alguns eventos ocorrem durante o ano, trazendo para os moradores lazer, conhecimento, prazer, entretenimentos, diversão e diversos bens, que para a população tem grande relevância. Assim, a cultura quando bem trabalhada, pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano da sociedade, com esta pode ser organizados eventos que tragam cultura e valorização para a cidade. .

O Sermão do Monte destaca-se como um dos movimentos culturais e turísticos mais fortes e expressivos da região, potencializando a cidadania em todas as suas áreas sociais, proporcionando entretenimento bem como outras mazelas sociais revelando grandes valores e costumes.

Com todo esse aparato social e evolucionista, o Sermão do Monte desponta como uma oportunidade singular para o fortalecimento da economia. Comerciantes locais têm a chance de se beneficiar das festividades, gerando renda com a venda de comidas, bebidas, ainda que temporário, provoca um impacto significativo na economia local. Além disso, o evento cria vagas de empregos temporários, movimenta diversos setores e dinamiza o giro de capital financeiro dentro da comunidade.

A crescente demanda por festividades bem organizadas reflete a necessidade de consolidar o Sermão do Monte como um motor de desenvolvimento sociocultural e econômico. Instituído no calendário oficial de Itabirito pela Lei nº 3760/2022), o Dia do Sermão do Monte é um momento de manifestação cristã que antecede no Domingo de Páscoa. A celebração é culturalmente significativa para Itabirito, onde se valoriza a diversidade religiosa e a liberdade de crença. É uma oportunidade para os moradores da cidade e região se reunirem em um ambiente de paz e reflexão.

O evento é reconhecido como um momento estratégico para alavancar o turismo e fomentar setores essenciais para a economia local. A edição de 2025, programada para acontecer no dia 13 de abril, destaca-se como uma oportunidade para potencializar esses resultados.

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de bandas nacionais para eventos públicos, como o Sermão do Monte, visa alcançar os seguintes resultados:

Impacto Econômico

Fomento à Economia Local:

Estímulo ao comércio local, especialmente em setores como hospedagem, alimentação, transporte e venda de produtos relacionados ao evento (bebidas, adereços, souvenirs).

Ampliação do giro de capital financeiro na região, beneficiando pequenos e médios empresários.

Geração de Emprego e Renda:

Criação de vagas temporárias diretas (produção, segurança, logística, serviços gerais) e indiretas (comércio, transporte, turismo).

Ampliação das oportunidades de renda para ambulantes e empreendedores locais.

Desenvolvimento Social e Cultural

Valorização da Cultura e da Música Nacional:

Promoção de artistas nacionais e regionais, contribuindo para a preservação e a disseminação de expressões culturais brasileiras.

Diversificação musical que atenda aos diferentes públicos, promovendo inclusão cultural.

Engajamento da População:

Aumento da participação popular em atividades culturais, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o evento.

Estímulo ao sentimento de pertencimento e orgulho local, reforçando a identidade cultural da região.

Consolidação do Evento como Atração Turística

Atração de Visitantes:

Aumento no número de turistas regionais e nacionais, posicionando o evento como um polo de relevância cultural e econômica.

Criação de experiências memoráveis que incentivem o retorno de visitantes em edições futuras.

Fortalecimento da Imagem da Cidade:



Reforço da visibilidade do município como destino turístico e cultural no período da Semana Santa.

Inserção do evento em roteiros de turismo regional, especialmente na Região dos Inconfidentes.

Melhoria na Competitividade Regional

Inovação e Diferenciação:

Posicionamento do evento como referência em qualidade de organização, oferta musical e tecnologia.

Criação de atrativos únicos que o destaquem no cenário competitivo dos carnavais da região.

Atração de Patrocínios e Parcerias:

Estímulo à participação de empresas privadas e instituições culturais, ampliando os recursos disponíveis e o alcance do evento.

Monitoramento e Sustentabilidade

Avaliação de Resultados:

Implementação de métricas para medir o impacto econômico, social e cultural do evento.

Uso das informações coletadas para o aprimoramento de edições futuras.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID.	QUANT.
01	APRESENTAÇÕES CULTURAIS	12610	UN	01

PREVISÃO (MARÇO DE 2025)



A previsão para todo o processo de contratação para a apresentação artística da cantora JULLIANY SOUZA deverá ser efetivada até a data mencionada, uma vez que o show deverá ser pago integralmente até a data do show.

Itabirito, 10 de março de 2025.

Eduardo dos Reis Braga
Secretário Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo
Ordenador de Despesas
Portaria 16207/2025